



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 244, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação do (a) Responsável pela Fiscalização do Contrato de acordo com a Lei n. 8.666/93, para o exercício de 2019”.

JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º– Nomear como responsável pela Fiscalização dos Contratos, originários de Processos Licitatórios, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 67, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal:

EBOR DIÓGENES BUZINARO - RG nº 28.128.920-7 e CPF nº 287.503.038-80; Setor de Estradas.

Artigo 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial a Portaria de nº 60, de 10 de Janeiro de 2019.

Prefeitura de Flora Rica, 30 de Abril de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica,
Em 30 de Abril de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração